



REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 0071/2024
PARECER Nº: 64/2024
DATA: 13/09/2024

ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS (4ª ANÁLISE).**

DOCUMENTAÇÃO: Anexa.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 4ª análise da proposta comercial da empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA, CNPJ 18.431.758/0001-40**, ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 0071/2024, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de climatização na região metropolitana.
- 1.2. No parecer nº 63/2024 foi solicitado à LICITANTE a composição unitária de todos os itens, não somente dos itens questionados no parecer nº 60/2024. O segundo ponto de correção requerido foi que alguns itens estavam com desconto linear superior ao ofertado e, também, o item 05 apresentava somatório geral da composição errado e o item 51 apresentava um valor na proposta e outro na composição unitária.
- 1.3. Outra ressalva do parecer nº 63/2024 foi referente à exequibilidade dos itens relevantes, principalmente os de maior potência e se eram novos. A empresa apresentou declaração de fornecedor e nota fiscal.
- 1.4. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.5. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência, não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.6. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. A LICITANTE corrigiu os apontamentos referentes aos coeficientes de produtividade e a apresentação das composições totais, enviando a planilha completa e detalhada.
- 2.2. A LICITANTE retificou os valores dos itens 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21 que estavam com desconto superior ao ofertado, que era de 37,05%, deixando-os com desconto linear, conforme ANEXO I. E também, a somatória geral da composição do item 05 foi ajustada, assim como, o valor do item 51, que apresentava divergência entre a proposta comercial e a composição unitária.
 - 2.2.1. Quanto à exequibilidade dos itens de maior relevância, principalmente para os equipamentos de maior potência, a LICITANTE apresentou novo Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) de nº 1952, ANEXO II emitido à LICITANTE, contendo preços unitários de compressores e moto ventiladores para equipamentos de 36.000 a 60.000 BTU/h, incluindo self contained. O DANFE fora acompanhado de declaração, ANEXO III, do fornecedor GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO onde constavam os itens ressaltados no parecer nº 63/2024, os seus preços, quantidade em estoque disponível, e afirmando que os itens são novos e encontram-se em perfeitas condições de uso. A área técnica entrou em contato com a empresa via e-mail, ANEXO IV, recebendo a resposta de que os preços são praticados e que os produtos são novos.
 - 2.2.2. Com a resposta da empresa de que esses preços são praticáveis para os itens de maior relevância e potência, atesta, assim, a exequibilidade da proposta.
- 2.3. Ante o exposto, os documentos fornecidos pela LICITANTE possuem informações suficientes para corroborar a exequibilidade dos preços praticados, assim, a proposta comercial **atende** às disposições do Edital e Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

4. A Área Técnica entende que a licitante atendeu as indicações do Parecer nº 63/2024 e **proposta comercial atende aos requisitos do edital e do TR.**

5. É importante destacar que os documentos de comprovação de qualificação técnica devem ser apresentados em arquivo único em PDF, contendo capa de abertura do volume, sumário contendo a numeração de páginas com a localização de todos os documentos que compõem o volume, nota de abertura onde estará referenciado o documento ao item específico de Termo de Referência e contracapa de fechamento do volume.

5.1. É o Parecer, S.M.J.

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Mateus Garcia da Cruz
Gerente GEMAN

José Diego Pereira da Costa
Gerente Substituto GEPLA

Myrian Sibelle de Moura Barros
Coordenadora de Ambiência Substituta
GEPLA

ANEXO I - Análise da proposta comercial:

ANEXO II – DANF 1952 emitida pela empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO em nome da 3I COMERCIO E SERVIÇOS:

ANEXO III – Declaração fornecedor GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO:

ANEXO IV – E-mail do fornecedor GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO:

ANEXO - Análise da proposta comercial

HABILITAÇÃO DA PROPOSTA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS									
1	SUENG 312	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	PRÓPRIA	UN	360,00	R\$ 244,57	R\$ 52,97	R\$ 297,54	R\$ 107.114,40
PMOC									
2	SUENG 313	ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)	PRÓPRIA	UN	26,00	R\$ 1.649,47	R\$ 357,28	R\$ 2.006,75	R\$ 52.175,50
ITENS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA									
3	SUENG 314	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA GERAL EM CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	2.196,00	R\$ 132,57	R\$ 28,71	R\$ 161,26	R\$ 354.170,88
4	SUENG 392	RELATÓRIO TÉCNICO DE QUALIDADE DO AR	PRÓPRIA	UN	52,00	R\$ 804,42	R\$ 174,24	R\$ 978,66	R\$ 50.890,32
5	SUENG 315	MANUTENÇÃO CONTINUADA EM SELF CONTAINED OU FANCOLETE	PRÓPRIA	UN	136,00	R\$ 696,38	R\$ 150,84	R\$ 847,22	R\$ 115.221,92
6	SUENG 319	LIMPEZA MECANIZADA DE DUTOS	PRÓPRIA	M	310,00	R\$ 46,32	R\$ 10,03	R\$ 56,35	R\$ 17.468,50
7	SUENG 320	EQUIPE FIXA DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	24,00	R\$ 5.321,80	R\$ 1.152,70	R\$ 6.474,50	R\$ 153.388,00
8	SUENG 321	EQUIPE DE SOBREVISO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 4.499,34	R\$ 974,56	R\$ 5.473,90	R\$ 65.686,80
ITENS DE MANUTENÇÃO OCASIONAL									
9	SUENG 322	FILTRO DE ALTA PERFORMANCE EM CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 71,21	R\$ 15,42	R\$ 86,63	R\$ 1.732,60
10	SUENG 323	CARGA DE GAS EM CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	100,00	R\$ 395,46	R\$ 79,16	R\$ 444,82	R\$ 44.462,00
11	SUENG 324	CARGA DE GAS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	100,00	R\$ 395,46	R\$ 79,16	R\$ 444,82	R\$ 44.462,00
12	SUENG 325	CARGA DE GAS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	100,00	R\$ 395,46	R\$ 79,16	R\$ 444,82	R\$ 44.462,00
13	SUENG 326	CARGA DE GAS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	100,00	R\$ 461,37	R\$ 99,93	R\$ 561,30	R\$ 56.130,00
14	SUENG 327	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 529,82	R\$ 114,76	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
15	SUENG 328	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 667,79	R\$ 144,64	R\$ 812,42	R\$ 8.124,20
16	SUENG 329	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 425,81	R\$ 178,87	R\$ 1.054,68	R\$ 20.093,60
17	SUENG 330	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 851,08	R\$ 184,34	R\$ 1.035,42	R\$ 20.708,40
18	SUENG 331	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 747,38	R\$ 161,88	R\$ 909,26	R\$ 9.092,60
19	SUENG 332	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 1.275,21	R\$ 276,21	R\$ 1.551,42	R\$ 15.514,20
20	SUENG 333	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 1.478,73	R\$ 320,29	R\$ 1.799,02	R\$ 35.980,40
21	SUENG 334	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 2.033,09	R\$ 444,70	R\$ 2.497,79	R\$ 49.958,80
22	SUENG 335	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 95,57	R\$ 12,04	R\$ 83,61	R\$ 3.380,50
23	SUENG 336	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 12A	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 196,25	R\$ 42,51	R\$ 238,76	R\$ 11.938,00
24	SUENG 337	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 18A	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 221,02	R\$ 47,87	R\$ 268,89	R\$ 13.444,50
25	SUENG 338	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 24A	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 221,02	R\$ 47,87	R\$ 268,89	R\$ 13.444,50
26	SUENG 339	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 18A	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 221,02	R\$ 47,87	R\$ 268,89	R\$ 13.444,50
27	SUENG 340	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 25A	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 237,28	R\$ 51,42	R\$ 288,80	R\$ 14.440,00
28	SUENG 341	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA TRIPOLAR 32A	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 319,69	R\$ 69,29	R\$ 389,17	R\$ 19.458,50
29	SUENG 342	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ 30A - 220V	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 148,45	R\$ 32,15	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
30	SUENG 343	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ 20A - 220V	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 148,45	R\$ 32,15	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
31	SUENG 344	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 278,49	R\$ 60,32	R\$ 338,81	R\$ 6.776,20
32	SUENG 345	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 278,49	R\$ 60,32	R\$ 338,81	R\$ 6.776,20
33	SUENG 346	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 278,49	R\$ 60,32	R\$ 338,81	R\$ 16.940,50
34	SUENG 347	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA CENTRAL DE AR MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 278,49	R\$ 60,32	R\$ 338,81	R\$ 16.940,50
35	SUENG 348	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA RECEPTORA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 186,74	R\$ 40,45	R\$ 227,19	R\$ 4.543,80
36	SUENG 349	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 105,79	R\$ 22,91	R\$ 128,70	R\$ 2.574,00
37	SUENG 350	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 169,32	R\$ 36,67	R\$ 205,99	R\$ 4.119,80
38	SUENG 351	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 237,91	R\$ 51,53	R\$ 289,44	R\$ 5.788,80
39	SUENG 352	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 237,91	R\$ 51,53	R\$ 289,44	R\$ 5.788,80
40	SUENG 353	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 331,14	R\$ 71,72	R\$ 402,86	R\$ 8.057,20
41	SUENG 354	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE/TURBINA PARA CENTRAL DE AR MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 476,30	R\$ 103,17	R\$ 579,47	R\$ 11.589,40
42	SUENG 355	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR ATÉ 12.000 BTU/H	PRÓPRIA	M	200,00	R\$ 30,92	R\$ 6,70	R\$ 37,62	R\$ 7.524,00
43	SUENG 356	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 12.000 E ATÉ 24.000 BTU/H	PRÓPRIA	M	200,00	R\$ 33,08	R\$ 7,17	R\$ 40,25	R\$ 8.050,00
44	SUENG 357	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 24.000 E ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	M	200,00	R\$ 35,25	R\$ 8,64	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
45	SUENG 358	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAMENTO DAS REDES FRIGORÍGENAS DE CENTRAL DE AR MAIOR QUE 36.000 E ATÉ 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	M	200,00	R\$ 35,25	R\$ 8,64	R\$ 43,89	R\$ 8.778,00
46	SUENG 359	DRENO PARA CENTRAL DE AR - COMPLETO	PRÓPRIA	M	30,00	R\$ 42,71	R\$ 9,26	R\$ 51,96	R\$ 1.558,80
47	SUENG 360	RETRADA DE VAZAMENTOS EM CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	200,00	R\$ 114,28	R\$ 24,75	R\$ 139,03	R\$ 27.806,00
48	SUENG 361	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 36.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 139,39	R\$ 28,24	R\$ 158,63	R\$ 3.172,60
49	SUENG 362	SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 200,34	R\$ 43,52	R\$ 244,46	R\$ 4.889,20
50	SUENG 363	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR DE SELF CONTAINED	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 851,08	R\$ 184,34	R\$ 1.035,42	R\$ 12.424,40
51	SUENG 364	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DA SELF CONTAINED	PRÓPRIA	UN	12,00	R\$ 2.311,61	R\$ 500,69	R\$ 2.812,30	R\$ 33.747,60
52	SUENG 384	CARGA DE GAS EM CENTRAL DE AR MAIOR QUE 60.000 BTU/H	PRÓPRIA	UN	60,00	R\$ 116,12	R\$ 155,11	R\$ 871,23	R\$ 43.561,50

VALORES DA PROPOSTA DA LICITANTE		DESCONTO OFERTADO				ANÁLISE DOS VALORES DA PROPOSTA CONFORME O DESCONTO E BDI DA LICITANTE					
		37,0500%		BDI		21,66%					
UNITÁRIO SEM BDI	BDI	UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	DESCONTO REAL (%)	UNITÁRIO CALCULADO	BDI	UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	DIFERENÇA EM RELAÇÃO A PROPOSTA		
R\$ 153,95	R\$ 33,35	R\$ 187,30	R\$ 67.426,41	37,05	R\$ 153,95	R\$ 33,34	R\$ 187,29	R\$ 67.424,40	R\$ 2,01		
R\$ 1.038,34	R\$ 224,90	R\$ 1.263,24	R\$ 32.844,36	37,05	R\$ 1.038,34	R\$ 224,90	R\$ 1.263,24	R\$ 32.844,24	R\$ 0,12		
R\$ 83,45	R\$ 18,08	R\$ 101,53	R\$ 222.949,49	37,05	R\$ 83,45	R\$ 18,07	R\$ 101,52	R\$ 222.937,92	R\$ 11,57		
R\$ 506,38	R\$ 109,68	R\$ 616,06	R\$ 32.035,22	37,05	R\$ 506,38	R\$ 109,68	R\$ 616,06	R\$ 32.035,12	R\$ 0,10		
R\$ 438,37	R\$ 94,95	R\$ 533,32	R\$ 72.531,65	37,05	R\$ 438,37	R\$ 94,95	R\$ 533,32	R\$ 72.531,52	R\$ 0,13		
R\$ 29,15	R\$ 6,31	R\$ 35,46	R\$ 10.993,81	37,05	R\$ 29,15	R\$ 6,31	R\$ 35,46	R\$ 10.992,60	R\$ 1,21		
R\$ 3.350,07	R\$ 725,63	R\$ 4.075,70	R\$ 97.816,68	37,05	R\$ 3.350,07	R\$ 725,62	R\$ 4.075,69	R\$ 97.816,56	R\$ 0,12		
R\$ 2.832,33	R\$ 613,48	R\$ 3.445,81	R\$ 41.349,75	37,05	R\$ 2.832,33	R\$ 613,48	R\$ 3.445,81	R\$ 41.349,72	R\$ 0,03		
R\$ 44,82	R\$ 9,71	R\$ 54,53	R\$ 1.090,56	37,05	R\$ 44,82	R\$ 9,70	R\$ 54,52	R\$ 1.090,40	R\$ 0,16		
R\$ 230,05	R\$ 49,83	R\$ 279,88	R\$ 27.987,88	37,05	R\$ 230,05	R\$ 49,82	R\$ 279,87	R\$ 27.987,00	R\$ 0,88		
R\$ 230,05	R\$ 49,83	R\$ 279,88	R\$ 27.987,88	37,05	R\$ 230,05	R\$ 49,82	R\$ 279,87	R\$ 27.987,00	R\$ 0,88		
R\$ 230,05	R\$ 49,83	R\$ 279,88	R\$ 27.987,88	37,05	R\$ 230,05	R\$ 49,82	R\$ 279,87	R\$ 27.987,00	R\$ 0,88		
R\$ 290,43	R\$ 62,91	R\$ 353,34	R\$ 35.333,71	37,05	R\$ 290,43	R\$ 62,90	R\$ 353,33	R\$ 35.333,00	R\$ 0,71		
R\$ 333,52	R\$ 72,24	R\$ 405,76	R\$ 4.057,60	37,05	R\$ 333,52	R\$ 72,24	R\$ 405,76	R\$ 4.057,60	R\$ 0,00		
R\$ 420,36	R\$ 91,05	R\$ 511,41	R\$ 5.114,10	37,05	R\$ 420,36	R\$ 91,04	R\$ 511,40	R\$ 5.114,00	R\$ 0,10		
R\$ 519,84	R\$ 112,60	R\$ 632,44	R\$ 12.648,75	37,05	R\$ 519,84	R\$ 112,59	R\$ 632,43	R\$ 12.648,60	R\$ 0,15		
R\$ 535,75	R\$ 116,04	R\$ 651,79	R\$ 13.035,87	37,05	R\$ 535,75	R\$ 116,04	R\$ 651,79	R\$ 13.035,80	R\$ 0,07		
R\$ 470,47	R\$ 101,90	R\$ 572,37	R\$ 5.723,74	37,05	R\$ 470,47	R\$ 101,90	R\$ 572,37	R\$ 5.723,70	R\$ 0,04		
R\$ 802,74	R\$ 173,87	R\$ 976,61	R\$ 9.766,13	37,05	R\$ 802,74	R\$ 173,87	R\$ 976,61	R\$ 9.766,10	R\$ 0,03		
R\$ 930,86	R\$ 201,62	R\$ 1.132,48	R\$ 22.649,69	37,05	R\$ 930,86	R\$ 201,62	R\$ 1.132,48	R\$ 22.649,60	R\$ 0,09		
R\$ 1.292,42	R\$ 279,94	R\$ 1.572,36	R\$ 31.447,16	37,05	R\$ 1.292,42	R\$ 279,93	R\$ 1.572,35	R\$ 31.447,00	R\$ 0,16		
R\$ 34,98	R\$ 7,58	R\$ 42,56	R\$ 2.127,83	37,06	R\$ 34,98	R\$ 7,57	R\$ 42,55	R\$ 2.127,50	R\$ 0,33		
R\$ 123,53	R\$ 26,76	R\$ 150,29	R\$ 7.514,33	37,06	R\$ 123,53	R\$ 26,75	R\$ 150,28	R\$ 7.514,00	R\$ 0,33		
R\$ 139,13	R\$ 30,14	R\$ 169,27	R\$ 8.463,28	37,05	R\$ 139,13	R\$ 30,13	R\$ 169,26	R\$ 8.463,00	R\$ 0,28		
R\$ 139,13	R\$ 30,14	R\$ 169,27	R\$ 8.463,28	37,05	R\$ 139,13	R\$ 30,13	R\$ 169,26	R\$ 8.463,00	R\$ 0,28		
R\$ 139,13	R\$ 30,14	R\$ 169,27	R\$ 8.463,28	37,05	R\$ 139,13	R\$ 30,13	R\$ 169,26	R\$ 8.463,00	R\$ 0,28		
R\$ 149,43	R\$ 32,37	R\$ 181,80	R\$ 9.089,83	37,05	R\$ 149,43	R\$					

INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO									
53	SUENG 365	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR: ATÉ 30.000 BTUH (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 486,60	R\$ 105,42	R\$ 592,11	R\$ 29.605,50
54	SUENG 366	INSTALAÇÃO DE CENTRAL, MAIOR QUE 30.000 E ATÉ 60.000 BTUH (TUBUL., ISOLAM., GÁS, ETC) (EXCETO ELÉTRICA, DRENO E O EQUIPAMENTO)	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 582,60	R\$ 126,19	R\$ 708,79	R\$ 35.439,90
55	SUENG 367	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR EM INFRAESTRUTURA EXISTENTE	PRÓPRIA	UN	50,00	R\$ 452,20	R\$ 97,95	R\$ 550,15	R\$ 27.507,50
56	SUENG 368	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	PRÓPRIA	UN	150,00	R\$ 216,85	R\$ 46,97	R\$ 263,82	R\$ 39.573,00
CONTINGENCIAL									
57	.	SERVIÇOS E INSUMOS DE EXECUÇÃO CONTINGENCIAL, EVENTUAL OU IMPREVISÍVEL (ITEM NÃO SUJEITO A LANCES, SENDO O VALOR SER REPETIDO NAS PROPOSTAS DOS LICITANTES)- BDI = 0,00		UN	1,00	R\$ 26.355,17	R\$ 0,00	R\$ 26.355,17	R\$ 26.355,17
									VALOR BDI TOTAL: R\$ 314.192,44
									VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.478.964,59
									VALOR TOTAL: R\$ 1.791.157,03

R\$	306,37	R\$	66,36	R\$	372,73	R\$	18.636,49	R\$	37,05	R\$	306,37	R\$	66,35	R\$	372,72	R\$	18.636,00	R\$	0,49
R\$	366,75	R\$	79,44	R\$	446,19	R\$	22.309,40	R\$	37,05	R\$	366,74	R\$	79,43	R\$	446,17	R\$	22.308,50	R\$	0,90
R\$	284,66	R\$	61,66	R\$	346,32	R\$	17.315,87	R\$	37,05	R\$	284,65	R\$	61,65	R\$	346,30	R\$	17.315,00	R\$	0,87
R\$	136,51	R\$	29,57	R\$	166,08	R\$	24.911,71	R\$	37,05	R\$	136,50	R\$	29,56	R\$	166,06	R\$	24.909,00	R\$	2,71
VALOR TOTAL APÓS ANÁLISE						R\$	1.110.940,92	VALOR TOTAL CALCULADO						R\$	1.110.882,42				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	1.110.942,77	DIFERENÇA						R\$	(R\$ 60,35)				
DIFERENÇA							(R\$ 1,85)	DIFERENÇA							(R\$ 60,35)				

RECEBEMOS DE GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.058,65 DESTINATÁRIO: 3I COMERCIO E SERVICOS - RUA DOS TAMOIOS, 377 JURUNAS Belem-PA

NF-e

Nº. 000.001.952
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

RUA ALCANTARA, 17 - quadra 13
PARQUE PINDORAMA - 65041-191
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833037023

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.952
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0908 3748 0400 0162 5500 1000 0019 5214 2256 2783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240031520927 - 05/09/2024 14:03:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadoria para fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123238447

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.374.804/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

3I COMERCIO E SERVICOS

CNPJ / CPF

18.431.758/0001-40

DATA DA EMISSÃO

05/09/2024

ENDEREÇO

RUA DOS TAMOIOS, 377

BAIRRO / DISTRITO

JURUNAS

CEP

66025-125

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/09/2024

MUNICÍPIO

Belem

UF

FONE / FAX

9131196424

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156209373

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:57:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.058,65	487,04	0,00	0,00	0,00	58,93	4.058,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,45	4.058,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	CIF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	MOTOR VENTILADOR SPLIT 60.000 BTU/H	84159090	000	6102	UND	1,0000	405,910000	405,91	405,91	48,71		12,00	
2	MOTOR VENTILADOR DE SELF CONTAINED	84159090	000	6102	UND	1,0000	405,920000	405,92	405,92	48,71		12,00	
3	COMPRESSOR SPLIT 36.000 BTU/H	84143019	000	6102	UND	1,0000	788,400000	788,40	788,40	94,61		12,00	
4	COMPRESSOR SPLIT 60.000 BTU/H	84143019	000	6102	UND	1,0000	1.148,600000	1.148,60	1.148,60	137,83		12,00	
5	COMPRESSOR SELF CONTINED 7,2TR	84143019	000	6102	UND	1,0000	1.309,820000	1.309,82	1.309,82	157,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- NOTA DE EMPENHO:
- PROCESSO:
- CONTRATO:
- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3650-1 CONTA CORRENTE 28081-X.
- ELBRUS SUA MARCA DE CONFIANCA. -A garantia dos Condicionadores de Ar ELBRUS e de 02 dois anos exclusivamente para defeitos de fabricacao. A garantia e contada a partir da data de emissao deste documento. As regras de garantia encontram-se no site www.elbrusdobrasil.com.br
- FORMA DE PAGAMENTO: - VENDEDOR:
- ELBRUS SUA MARCA DE CONFIANCA.

RESERVADO AO FISCO



DECLARAÇÃO

A empresa NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.804/0001-62, por meio da presente, declara que atua como distribuidora de peças de ar condicionado, e que possui relação comercial com a empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº18.431.758/0001-40.

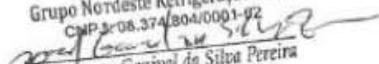
Devido a essa boa relação comercial que possuímos, conseguimos fornecer os seguintes itens com valores diferenciados. Vejamos:

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade Disponível
1	Motor Ventilador Split - 60.000 BTU	R\$405,91	30
2	Motor Ventilador de Self Contained	R\$405,92	22
3	Compressor Split 36.000 BTU/h	R\$788,40	31
4	Compressor Split 60.000 BTU/h	R\$1.148,60	26
5	Compressor - Self Contained 7,2TR	R\$1.309,82	21

Cumpre-nos informar que só conseguimos ofertar esses valores para empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, devido ao volume de compra que a empresa realiza junto à NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Por fim, certificamos que todos os produtos fornecidos são novos, originais e encontram-se em perfeitas condições de uso.

São Luís/MA, 05 de setembro de 2024.

Grupo Nordeste Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 08.374.804/0001-62

Domingos Centoal da Silva Pereira
Administrador - CRA Nº 4408

E-mail invulgar:Re: COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE DECLARAÇÃO

Domingos Genival <adm@nordesterefrigeracao.com.br>

Sex, 13/09/2024 08:30

Para:José Diego Pereira da Costa <jpcosta@banparanet.com.br>

ATENÇÃO: e-mail externo. Não click no link ou abra o arquivo a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro

Bom dia senhores!

Confirmamos os preços praticados e atestamos que os produtos são novos.

Att,

Domingos Genival

Administrador CRA Nº 4408**NORDESTE REFRIGERAÇÃO**

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO: (98) 3303-7023

CELULAR: (98) 98717-1068

adm@nordesterefrigeracao.com.br<https://cas5-0-urlprotect.trendmicro.com:443/wis/clicktime/v1/query?url=www.elbrusdobrasil.com.br&umid=de10cde9-c798-4699-9226-5fe5d967f866&auth=9a1babb499e5f00ef27afc6725c5b1833fccfda6-97ee6cc66069fb38757161f35992898dcb31dd5b>

Em 12/09/2024 14:54, José Diego Pereira da Costa escreveu:

Prezados, boa tarde.

Estamos realizando habilitação em licitação da empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ 18.431.758/0001-40), o qual apresentou o DANFE nº 1.952 (anexo) emitido pela empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA e, também, declaração atestando o preço e a quantidade de itens de refrigeração (anexo).

Solicitamos a confirmação dos preços praticados e o atesto de que são novos.

Atenciosamente,

José **Diego** Pereira da Costa

Coordenador de Serviços

SUENG/ GEPLA

Fone: (91) 3348-3123



[http://www.banpara.b.br/
Banpará \(Oficial\)](http://www.banpara.b.br/Banpará_(Oficial))